



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DECRETO Nº 009 - 08 DE FEVEREIRO DE 2012 -
Dispõe sobre alteração no organograma
administrativo, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 67, da Lei Complementar n. 22, de 16 de fevereiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica remanejada a supervisão do Transporte Escolar, passando do DGI - Departamento de Governo e Infraestrutura para o DEEC - Departamento de Educação, Esportes e Cultura, ficando diretamente subordinada à Diretora do Departamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto n. **020**, de 30 de abril de 2009.

Ribeirão Grande, 08 de fevereiro de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura